



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0258722-43
MATRÍCULA: 258722 DATA: 13/03/2019

258722

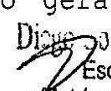
13/03/2019

CNM: 093344.2.0258722-43

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00339 que corresponderá ao Apartamento 402 do Bloco 08 (com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº201) do Prédio a ser construído sob o nº397 pela Rua Aporuna, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL Riviera", a ser construído no terreno designado por Lote 14 da Quadra 2 do PAL 5822, com área construída/edificada de 14.507,94m2 e área total construída de 14.507,94m2, na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 60,00m de frente para a Rua Aporuna, 50,00m de extensão na linha dos fundos, 316,00m à direita e 292,00m à esquerda, confrontando à direita com os lotes 06, 07 e 08, da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S.A ou sucessores, 09, 10 e 11 de Antonio Moyses Teixeira Braga ou sucessores, 12 da referida Imobiliária e 13 reservado para a Igreja, à esquerda com o lote 15, também de Antonio Moyses Teixeira Braga ou sucessores, e nos fundos com terrenos de propriedade de José Correia Teixeira ou sucessores; tendo o referido imóvel: Área Privativa Total de 58,21m2; Área de Uso comum de 7,7481; Área Real Real de 65,9581. Possuindo o empreendimento 212 vagas de veículos.....

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: RESIDENCIAL RIVIERA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.825.080/0001-48. Adquirida a fração do terreno do casal de PRISCILLA CUNHA PROTASIO, conforme escritura de 08/02/2019, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5669, fls.127/128, registrada sob o 13 da matrícula 55499 em 27/02/2019, memorial de incorporação registrado sob o R-14 da citada matrícula.....

AV - 1 - M - 258722 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, ~~Diogo~~ ^{Diogo} ~~que tange~~ ^{que tange} à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL 
Escrivente
Matrícula: 94-14146

AV - 2 - M - 258722 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-15 da matrícula 55499 em 13/03/2019 que: Pelo Requerimento de 08/02/2019, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora.Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL. 
Escrivente
Matrícula: 94-14146

Continua no verso

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

AV - 3 - M - 258722 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-16 da matrícula 55499 em 13/03/2019 que: De acordo com Requerimento de 08/02/2019 e declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 22/03/2017, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei 11.977/2009. Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL. **Diego Goulart de Mattos**

Escrevente

AV - 4 - M - 258722 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2494, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. **(Prenotação nº678271 de 13/02/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºECWP 29375 QXM).** Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL. **Diego Goulart de Mattos**

Escrevente

R - 5 - M - 258722 - HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 09/09/2019, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de **R\$20.275.157,73; Valor da Garantia Hipotecária no valor de R\$41.789.000,00 (incluído nestes valores outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses, à taxa nominal de 8.0000%a.a., efetiva de 8.3000%a.a. e demais condições constantes do título. (Prenotação nº684275 de 26/09/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDDO 56262 QUG).** Rio de Janeiro, RJ, 08/10/2019. O OFICIAL. **Diego Goulart de Mattos**

Escrevente

Matrícula: 94-14146

AV - 6 - M - 258722 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 11/03/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº25/0101/2021, de 02/03/2021, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº02/270008/2018, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 02/03/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (**Prenotação nº699068 de 12/03/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDPO 45292 WRR).** Rio de Janeiro, RJ, 12/04/2021. O OFICIAL. **Diego Goulart de Mattos**

Escrevente

Matrícula: 94-14146

AV - 7 - M - 258722 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do R-5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 01/02/2021, que hoje se arquivava. (Prenotação nº700791 de 21/05/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTB 43073 ANJ). Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2021. O OFICIAL. **Diego Goulart de Mattos**

Escrevente

Matrícula: 94-14146

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

R - 8 - M - 258722 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 01/02/2021, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **RENATA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, supervisora, solteira, identidade nº269509758, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº142.941.567-32, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$142.000,00. (tendo sido utilizado recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$2.757,33) Isento do pagamento de Imposto de Transmissão conforme guia nº2388419. (**Prenotação nº700791, de 21/05/2021**) (**Selo de fiscalização eletrônica EDTB 43074 OEL**). Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2021. O OFICIAL Silva Costa
Márcia 31/7/10

AV - 9 - M - 258722 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 01/02/2021, objeto do ato anterior, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite à compradora **RENATA PEREIRA DE SOUZA**, já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (**Prenotação nº700791 de 21/05/2021**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEDTB 43075 GMX**). Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2021. O OFICIAL Silva Costa
Márcia 31/7/10

R - 10 - M - 258722 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 01/02/2021, a adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$85.464,01, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 25/02/2021, no valor de R\$463,41, à taxa nominal de 4,7500%a.a., efetiva de 4,8547%a.a. e nas demais condições constantes do título. (**Prenotação nº700791, de 21/05/2021**) (**Selo de fiscalização Eletrônico nºEDTB 43076 OYN**). Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2021. O OFICIAL Silva Costa
Márcia 31/7/10

AV - 11 - M - 258722 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº435540/2023 de 05/12/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado **'NEGATIVO'** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante **RENATA PEREIRA DE SOUZA**, CPF/MF sob o nº 142.941.567-32, Publicados em 07/03/2024, 08/03/2024 e 11/03/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº721932 de 06/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEEHW 29056 TRL. Ato concluído aos 23/05/2024 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV- 12 - M - 258722 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 25/11/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2757392.

Prenotação nº734454 de 05/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 22615 VLO. Ato concluído aos 03/01/2025 por Matheus conceição ().

AV - 13 - M - 258722 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº734454 de 05/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 22616 PPJ. Ato concluído aos 03/01/2025 por Matheus conceição ().

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 09:42h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQJ 22617 KKR



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

KMO-

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec